

3º PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES
Ano Letivo 2025

ÁREA DE MÚSICA POPULAR

Sede - Tatuí

Setores: Instrumentos/Canto, Choro e Música Raiz

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, gestora do Conservatório de Tatuí, comunica a abertura do 3º Processo Seletivo de Estudantes - ÁREA DE MÚSICA POPULAR para o ano letivo 2025. As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas entre os dias 23 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025. As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma presencial e/ou virtual, a depender de cada situação descrita neste edital posteriormente. O detalhamento das ações para a execução desta seleção está descrito ao longo deste Edital. Este edital obedecerá ao Regimento Escolar publicado em 2025.

Agradecemos seu interesse em participar deste Processo Seletivo e fazer parte do Conservatório de Tatuí com 70 anos de história e é considerado a maior escola de Música e Artes Cênicas da América Latina. Ao estudar no Conservatório de Tatuí, você terá uma formação bastante abrangente. O curso é dividido em ciclos/séries e cada uma dessas etapas é composta de várias disciplinas (práticas e teóricas), não garantimos que todas elas serão ministradas em um único dia da semana. É obrigatório cumprir todas elas. Então, avalie a sua disponibilidade para se dedicar aos estudos. Esclarecemos que o não cumprimento de todas as disciplinas de cada ciclo pode levar à perda de sua matrícula. Mas se você está preparado(a) para esta jornada, **Vem Pro Conserva!**



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

1. VAGAS

1.1 Ao todo, estão abertas **18 (dezoito)** vagas, assim distribuídas:

3º PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES 2025 – ÁREA DE MÚSICA POPULAR - SEDE TATUÍ		
Setor	Curso	Vagas
		<u>COM</u> conhecimento musical
Setor MPB/Jazz	Bateria	CR
	Canto	05
	Clarinete	CR
	Contrabaixo-Acústico	CR
	Contrabaixo Elétrico	CR
	Flauta Transversal	CR
	Trombone	CR
	Trompete	01
	Saxofone	CR
	Percussão	07
Choro	Bandolim	CR
	Cavaquinho	CR



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas **MINISTÉRIO DA CULTURA** GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

	Flauta Transversal	02
	Percussão	CR
	Violão 7 Cordas	01
Música Raiz	Viola Caipira	02
TOTAL DE VAGAS DESTE EDITAL		18

1.1.2 Os cursos cujas vagas estão indicadas como **CR***, serão abertos somente para cadastro de reserva (lista de espera). As pessoas inscritas que forem aprovadas nesta categoria de cadastro reserva poderão ser chamadas para efetuar matrícula caso ocorra alguma desistência de estudantes ao longo do período letivo.

1.1.3 A quantidade de vagas oferecidas para este processo seletivo está condicionada à quantidade de vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo de 2025.

1.1.4 Caso o número de pessoas candidatas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas aprovadas excelentes serão incluídas no cadastro de reserva e poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, caso ocorram evasões/desistências nos meses subsequentes.

1.1.5 O cadastro reserva terá validade apenas para o processo seletivo do semestre letivo de 2025. Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí são totalmente gratuitos;

1.1.6 Dúvidas ou divergências não contempladas neste regulamento serão analisadas e decididas pela equipe do Conservatório de Tatuí.

1.1.7 IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade da pessoa interessada acompanhar pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil/) todas as divulgações - comunicados, convocações e avisos – referentes a este processo seletivo.

2. IDADE MÍNIMA E MÁXIMA PARA INGRESSO NOS CURSOS

2.1 Veja abaixo a idade mínima e máxima para ingresso nos cursos de Instrumento/Canto da área de Música Popular do Conservatório de Tatuí.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

TABELA DE IDADES PARA INGRESSO POR CICLO (BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO)					
Área	Curso	Idade mínima	Idade Máxima para ingresso		
			Ciclo Básico	Ciclo Intermediário	Ciclo Avançado
MPB/Jazz	Bateria, Canto, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Saxofone, Trompete, Trombone e Percussão	14 anos	20	22	25
Choro	Bandolim e Cavaquinho	14 anos	20	22	25
	Flauta Transversal de Choro, Percussão de Choro e Violão de 7 Cordas	14 anos	20	22	25
Música Raiz	Viola Caipira	14 anos	20	22	25

OBS. A data considerada para avaliação das idades é 31 de março de 2025. * N/A: não se aplica

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será de **23 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025**, encerrando às 23h59 do último dia.

3.2 Cada pessoa poderá inscrever-se **SOMENTE** para um único curso. Em caso de duas ou mais tentativas, será considerada apenas a última inscrição enviada.

3.3 Esclarecemos às pessoas estrangeiras que todo o processo seletivo e as aulas ministradas no Conservatório de Tatuí são realizados em Língua Portuguesa.



patrocínio



realização



3.4 As inscrições podem ser feitas de duas maneiras:

- a) **ONLINE:** Para se inscrever você deve acessar o link do curso do seu interesse, citados no **Item 3.9**.
- b) **PRESENCIAL:** Comparecer presencialmente à Secretaria Escolar do Conservatório de Tatuí, na Unidade Chiquinha Gonzaga: Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí, SP, CEP 18270-820, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, para receber auxílio da equipe para o preenchimento online.

3.5 As pessoas interessadas em se candidatar nos cursos do Conservatório de Tatuí deverão ler atentamente todo o edital referente à área de ensino de seu interesse e fazer sua escolha de instrumento no ato da inscrição pelo link disponível no **Item 3.9**

3.6 SOBRE AS PROVAS

- A pessoa candidata deverá realizar uma prova prática e entrevista frente a uma banca examinadora formada por docentes do Conservatório de Tatuí.
- A pessoa candidata deverá executar, frente a banca, uma peça de sua livre escolha que será avaliada de acordo com os critérios abaixo:
 - Domínio técnico
 - Musicalidade, fraseado e dinâmica
 - Fluência musical
 - Fluência na linguagem preterida
 - Precisão rítmica e métrica
 - Postura
 - Tempo de dedicação ao estudo
- A banca poderá solicitar a execução de outros elementos como escalas, acordes, etc.

3.6.1 PROVA PRÁTICA PRESENCIAL

- As provas práticas presenciais acontecem nas dependências do Conservatório de Tatuí nos dias **07 a 11 de julho 2025** em horários a serem comunicados por e-mail pela Secretaria Escolar no ato do deferimento.
- Pessoas inscritas na categoria PcD terão uma banca formada por docentes e poderão também ter pessoas do Núcleo de Apoio Pedagógico ou da equipe Técnica Social do Conservatório de Tatuí para melhor acolhimento e acompanhamento da seleção de pessoas desta categoria.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

3.6.2 PROVA PRÁTICA VIRTUAL

- Pessoas candidatas estrangeiras ou que residam a mais de 200 km de distância de Tatuí podem realizar o processo seletivo por meio do envio de dois vídeos, sendo de Livre Escolha, que serão avaliados por uma banca examinadora formada por docentes do Conservatório de Tatuí e de uma entrevista virtual agendada.
- A pessoa candidata que optar pela gravação de um vídeo performance deve gravar com o celular na posição horizontal (deitado) obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) Abertura (máximo 1 minuto): apresentação da pessoa candidata e de seu conhecimento musical. Por exemplo: “Eu sou João da Silva, tenho 12 anos e sou candidato ao curso de violino. Estudo violino há 2 anos, na igreja. Toco com o grupo da igreja todos os domingos”.
 - b) Performance (máximo 4 minutos): a pessoa candidata deve tocar ou cantar a(s) obra(s) livre escolha.

3.7 O vídeo deve ser disponibilizado no Youtube como **NÃO LISTADO** e o link de acesso deve ser informado na Ficha de Inscrição, no campo indicado para isso. Qualquer dúvida ou dificuldade quanto a este item, escrever para

secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

3.8 Todas as pessoas candidatas que optem pelo envio do vídeo para a PROVA PRÁTICA VIRTUAL receberão da secretaria escolar o link de acesso, a data e horário para a entrevista com a banca avaliadora.

3.9 LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://conservatoriodetatui-ps.softwaregeo.com.br/seletivo/inscricao?editaId=152>

4. DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNERAS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão reservadas pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de **Escolas Públicas** e 50% (cinquenta por cento) das vagas para a **Ampla Concorrência**.

4.1.1 Sobre o total das vagas oferecidas, concomitantemente na **Ampla Concorrência** e na Reserva de Vagas para **Escola Pública**, 5% serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), utilizando-se por analogia a Lei nº 12.711/2012 sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e o respectivo Decreto nº 7.824/2012 regulamentador.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS



Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA CULTURA



4.1.2 Serão consideradas aptas a pleitear a reserva de vagas de **Escolas Públicas** aquelas pessoas que:

- a) Comprovem que cursam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio ou o Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino, ou cursaram ao menos 3 anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, ou do Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino;
- b) tenham obtido Certificação de Conclusão através do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

4.1.2.1 As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de **Escolas Públicas**.

4.1.3 Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que:

- a) tendo 18 anos ou mais, tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora;
- b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam aos requisitos dos itens anteriores;
- c) renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.

4.1.4 Dentre as 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas **Pretas, Pardas ou Indígenas**, 20% a **Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis** e 10% às **demais pessoas candidatas**.

4.1.5 A reserva de vagas voltada às Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31 de março de 2025).

4.1.6 Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiro a classificação geral por notas.

4.1.7 Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), elas passam a ser disputadas pela Ampla Concorrência.

4.1.8 O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no **Anexo VII**.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

4.1.9 As pessoas inscritas que não forem homologadas na Reserva de Vagas, seja por falta de entrega de documentações conforme consta neste edital ou não se adequarem na modalidade de inscrição, serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.

4.1.10 De **30 de junho a 04 de julho de 2025** as pessoas candidatas que se inscreveram na categoria RESERVA de VAGAS, e não foram deferidas como tais, por falta de documentação, poderão recorrer e entregar comprovação de documentos referentes a Escolas Públicas e/ou laudos de PcD's, como exigidos no Edital.

4.1.11 Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as exigências especificadas neste edital.

4.1.12 Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item **1.1.4** caracterizando sobra de vagas, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí poderá convocar pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas.

4.1.13 O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no **Anexo VIII**.

4.1.14 A distribuição das vagas na categoria *Reserva de Vagas – Estudantes de Escola Pública* para as habilitações de Instrumento - não se dará por curso, mas sim ficará a cargo da instituição a distribuição das vagas de reserva entre as vagas oferecidas neste Edital, conforme a tabela abaixo:

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS A PARTIR DA PORCENTAGEM DE RESERVAS DE VAGAS:

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA				
Setores	Total geral		Reserva de Vagas - Estudantes de Escola Pública	



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL

	de vagas	Vagas para PcD	T o t a l	Vagas PPI*	Vagas TTT*	Vaga DV*	Vagas AC*
MPB/Jazz Choro Música Raiz	18	01	09	05	03	01	09

* PPI - Pretos, Pardos Indígenas | TTT - Transgêneros, Transexuais e Travestis | DV - Demais Vagas | AC - Ampla Concorrência

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas com deficiência (PcD)

- Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.
- É responsabilidade da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).
- Além do procedimento indicado no item 3.1 (“Inscrições – Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO
Cultura, Economia e Indústria Criativas SÃO PAULO SÃO PAULO
MINISTÉRIO DA CULTURA **BRASIL** GOVERNO FEDERAL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

- d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência pode **apresentar documentos adicionais que julgar importantes** (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).
- e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para tratar de eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões relacionadas ao edital, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.
- f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, leitor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.
- g) A pessoa candidata deve atentar-se às situações de não elegibilidade, ou seja, as situações que não configuram deficiência, explicitadas no **Anexo V**.

6.2 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no **item 6** ("DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA") deste edital.

6.3 INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÃO DE PESSOAS PRETAS, PARDAS OU INDÍGENAS (PPI) ORIUNDAS DE ESCOLA PÚBLICA

- a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de **Escola Pública na modalidade PPI** (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas) devem entregar autodeclaração preenchida e assinada (**Anexo I**), e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.
- b) Para pessoas candidatas com 18 anos ou mais, será necessário, no ato da inscrição, anexar **duas fotografias** do rosto para fins de heteroidentificação. A fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto e com fundo claro.
- Não serão aceitas fotos nas seguintes condições:**



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

- em formato preto e branco;
- com filtros de edição,
- com o uso de maquiagem,
- usando óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto ou adorno que possa prejudicar a identificação do(a) candidato(a).

c) Pessoas indígenas devem entregar, além da autodeclaração (**Anexo IV**), ao menos um dos documentos abaixo:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
2. Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

d) Caberá à Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (**Anexo III**) a realização do processo de heteroidentificação das inscrições de pessoas candidatas inscritas na modalidade Escolas Públicas de Pretos e Pardos. Esta banca emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga, homologando ou não sua inscrição. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas/Pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

e) A avaliação realizada pela Banca de Heteroidentificação Étnico Racial de Pessoas Pretas e Pardas considera o fenótipo da pessoa candidata, e tem como material de análise as fotos enviadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

A Banca de Heteroidentificação Étnico Racial pode também, quando julgar necessário, solicitar uma segunda avaliação e convidar o(a) candidato(a) para novo procedimento por videoconferência.

f) É responsabilidade da pessoa candidata a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

6.4 Instruções e documentações complementares para inscrição de pessoas Transgêneros e Travestis oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Transgêneros e Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (**Anexo II**) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

b) É responsabilidade da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Transgênero e Travestis.

6.5 A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) responsável pela modalidade escolhida (vide **Anexo III** “DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, BANCAS E SUAS ATRIBUIÇÕES”), para averiguação das informações prestadas.

6.6 Todas as declarações, documentos e fotos enviados no ato da inscrição deverão ser renomeados com o nome e a destinação. Ex: marianacardia_declaracaoPPI, marianacardia_foto1

7. NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO EM TODOS OS CURSOS

Somente serão consideradas aprovadas – tanto para as vagas de Ações Afirmativas quanto para as vagas de Ampla Concorrência – as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) – critério válido para todos os cursos deste edital.

8. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Depois de efetuada a inscrição online, a pessoa interessada deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil, especialmente convocações para testes/entrevistas, efetivação de matrícula e agendamento de aulas, entre outros.

8.2 Dúvidas deverão ser esclarecidas pelo e-mail processoseletivo@conservatoriodetatu.org.br ou pelos telefones: (15) 3205-8443 / (15) 3205-8447 / (15) 3205-8448 / (15) 3205-8449 / WhatsApp (15) 99842-1417.

8.3 No dia **27 de junho de 2025** será publicada no site do Conservatório de Tatuí a lista com o nome das pessoas com as inscrições deferidas (confirmadas) (www.conservatoriodetatu.org.br/espaco-estudantil).

- **Pela prova presencial**, será avisada por e-mail sobre a data, hora e local onde será a sua entrevista e performance frente a uma banca de docentes.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

- **Pela prova virtual** e enviar os vídeos de performance e realizar a entrevista de modo virtual, será avisada por e-mail sobre a data, hora e link no qual será realizada a entrevista com uma banca de docentes.

8.4 A pessoa candidata que estiver na lista de inscrições deferidas, portanto na lista no site do Conservatório de Tatuí e que optou pela audição presencial, será avisada por e-mail sobre a data, hora e local onde será a sua performance frente a uma banca de docentes.

8.5 A pessoa candidata que não estiver na lista de inscrições deferidas, portanto na lista no site do Conservatório de Tatuí, poderá enviar um e-mail para processoseletivo@conservatoriodetatui.org.br o período de recurso para recorrer, do dia 30 de junho a 04 de julho de 2025. A pessoa candidata será respondida até o dia 05 de julho de 2025.

8.6 A pessoa candidata que não estiver na lista de pessoas aprovadas portanto na lista no site do Conservatório de Tatuí divulgada no dia 16 de julho de 2025, poderá enviar um e-mail para processoseletivo@conservatoriodetatui.org.br o período de recurso para recorrer, do dia 17 a 20 de julho de 2025. A pessoa candidata será respondida até o dia 21 de julho de 2025.

IMPORTANTE: Recomendamos às pessoas inscritas que, caso não encontrem o e-mail de convocação na caixa principal do e-mail, **verifiquem, também, a caixa de spam.** Caso não tenha recebido o e-mail de convocação na data prevista, entrem em contato com a Secretaria Escolar através dos canais para dúvidas descritos anteriormente (Item 8.2).

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Após a divulgação dos resultados, as pessoas aprovadas terão um prazo para efetivar a matrícula, conforme cronograma deste edital (Item 10).

Orientações para a realização da matrícula:

1. Acesse a central de candidato pelo link que será divulgado junto com a publicação dos resultados, conforme o cronograma do edital;
2. Entre com o seu E-MAIL e sua DATA DE NASCIMENTO;
3. Verifique, preencha e atualize seus dados cadastrais;
4. Clique no botão para efetuar a matrícula;
5. Ao finalizar sua matrícula, o comprovante ficará disponível para impressão e será enviado por e-mail.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS



Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA CULTURA



IMPORTANTE: No primeiro dia de aula, o(a) estudante e/ou responsável deverá entregar na Secretaria Escolar 1 foto 3x4 (atualizada) para a confecção do crachá de identificação de estudante e o termo de uso de imagem e voz preenchido e assinado. O termo estará disponível juntamente com o comprovante de matrícula.

10. CRONOGRAMA

Data	Atividade
23 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025	Período de inscrições para o 3º Processo Seletivo de Estudantes
27 de junho de 2025	Divulgação da lista de inscrições deferidas (confirmadas)
30 de junho a 4 de julho de 2027	Período de Recurso para Ações Afirmativas
7 a 11 de julho de 2025	Semana de entrevistas, bancas <u>presenciais/virtuais</u> e avaliação de vídeos de pessoas candidatas com conhecimento musical
16 de julho de 2025	Publicação dos resultados e lista de pessoas aprovadas do Processo Seletivo de Estudantes.
17 a 20 de julho de 2025	Período de Recurso
21 a 23 de julho de 2025	Período de Matrícula de Estudantes Aprovados(as). Solicitação de teste de nivelamento ou prova de proficiência em matérias teóricas para os cursos Área de Música Popular
30 de julho de 2025	Realização de provas de nivelamento e classificação de matérias teóricas (para pessoas aprovadas e que tenham realizado a matrícula em vagas 'com conhecimento musical').



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SÃO PAULO** Cultura, Economia e Indústria Criativas **GOVERNO DO ESTADO** SÃO PAULO SÃO PAULO
MINISTÉRIO DA CULTURA **BRASIL** GOVERNO FEDERAL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

31 de julho a 01 de agosto de 2025	Agendamento via contato telefônico de horários de aulas para estudantes novos(as) dos cursos de Música Popular
04 de agosto de 2025	Início das aulas do Ano Letivo 2025 para os(as) novos(as) estudantes dos cursos de Música Popular
05 a 07 de agosto de 2025	2º Chamada para agendamento de aulas para novos(as) estudantes de Música Erudita, Música Popular e Performance Histórica (cursos de Instrumento e canto).

Tatuí, 23 de maio de 2025

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí



patrocínio



realização



LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ nacionalidade: _____,
data de nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____,
_____, residente e em domicílio a:

_____,
com interesse em candidatar-me para o curso de:
_____, declaro a fim de atender ao requisito da
reserva de vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou
_____ (informe se autodeclara-se pessoa preta, parda ou indígena),
a título de concorrer a este edital do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR.
CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.**

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto à autodeclaração resultará na desclassificação do processo seletivo
e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que
pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de _____.

Nome da pessoa candidata: _____

Nome da pessoa responsável (se houver): _____

Assinatura (da pessoa candidata ou
responsável): _____



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TÓRRES

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO E TRAVESTI

Eu, _____,
nacionalidade: _____, data de nascimento: ____/____/____, CPF
nº: _____ e RG nº: _____, com interesse em candidatar-me
para o curso de: _____, declaro minha identidade
_____ com o fim específico de atender aos critérios da reserva de
vagas para pessoas Transgênero e Travestis neste Edital do **CONSERVATÓRIO
DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.**

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição
é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o
uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece o Decreto Estadual nº
55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto à autodeclaração resultará na desclassificação do processo seletivo e recusa ou
cancelamento da matrícula no curso, além das penas previstas em lei, o que pode acontecer
a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de ____.

Nome da pessoa candidata:

Assinatura: _____



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nacionalidade: _____, data de nascimento: ____/____/____, CPF
nº: _____ e RG nº: _____, com interesse em candidatar-me
para o curso de: _____, contemplada(o) pelo sistema de
reservas de vagas, instituído pela Lei nº 12.711/12 e ciente do conteúdo do Art. 9º da Portaria
nº 18/12-MEC, a saber: “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada
posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla
defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem
prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”, declaro:

Que cursei todo o ensino médio exclusiva e integralmente em escola pública do território
nacional, não tendo frequentado nenhuma parte em escolas particulares ou qualquer outro
tipo de escola que não seja da rede pública, mesmo gratuita e atendo os critérios da reserva
de vagas para Demais Vagas neste Edital do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL
“DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.**

.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

ANEXO IV - DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, BANCAS, E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído as bancas específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas, e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Banca para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, bem como pessoas externas, que participaram de cursos de Formação de Comissões de Heteroidentificação. Todos os componentes da Banca deverão ter passado pelos cursos formativos específicos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração étnico-racial por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas e Pardas (PP) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e os aspectos físicos predominantes. Caso seja necessário, a Banca de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) poderá solicitar reunião por videoconferência com a pessoa candidata ou solicitar fotos e vídeos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial, além das já enviadas no ato da inscrição. A Banca para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta ou qualquer modalidade de Reserva de Vagas, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual para averiguação das informações prestadas, e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

ANEXO V - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, é solicitada:

- a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);
- b) entrega da declaração das lideranças da etnia à qual pertence confirmando o seu pertencimento étnico (pelo menos 2 [duas]).
- c) Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Banca de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnicoracial avaliar a consistência da documentação apresentada.



patrocínio



realização



ANEXO VI - SITUAÇÕES DE NÃO ELEGIBILIDADE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém aptos a concorrem às vagas oferecidas à ampla concorrência:

- a)** Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);
- b)** Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);
- c)** Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);
- d)** Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);



patrocínio



realização

- e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;
- f) Pessoas com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.



patrocínio



realização

ANEXO VII - TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 1.2.2)
DV	- Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TTT+DV)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgênero e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
DV	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	- Pessoas com deficiência que não tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	- Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.



patrocínio



realização

ANEXO VIII- FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	☐ AC
PcD AC	☐ AC
PcD EP	☐ AC à EP
PPI	☐ AC à DV
TT	☐ AC à DV
DV	☐ AC



patrocínio



realização

ANEXO IX – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas	Migração	Modalidade
DV	☐ Vaga migra para	☐ AC
PcD AC	☐ Vaga migra para	☐ AC
PcD EP	☐ Vaga migra para	☐ DV/PPI/TTT
PPI	☐ Vaga migra para	☐ TTT/DV para AC
TTT	☐ Vaga migra para	☐ PPI/DV para AC



patrocínio



realização